



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

Portaria nº 06/2015

Nomeia Comissão do Sistema de controle Interno da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 26, IV, 37 e 194 do Regimento Interno, inciso II do art. 41 da Lei Orgânica c/c art. 2º da Resolução nº 04/2001, de 29 de maio de 2001 desta Câmara Municipal, RESOLVE:

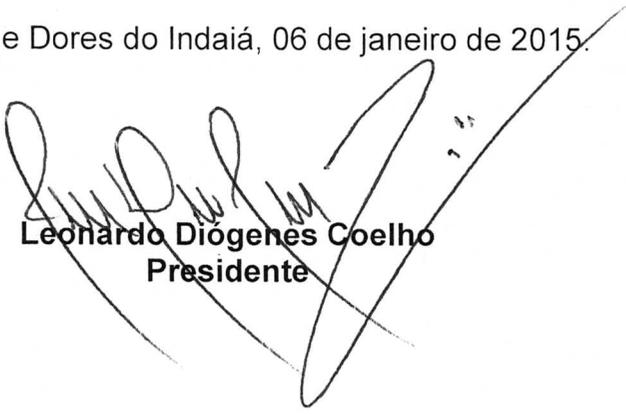
Art. 1º. Em cumprimento as disposições contidas na Resolução nº 04/2001 e demais legislações pertinente à espécie, fica nomeada Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Dores do Indaiá com a seguinte composição:

Comissão do Sistema de Controle Interno	
Presidente	ELIAS FERRY DE ARAÚJO - PTC
Secretário	VANDERLEI RODRIGUES DE PAULO - PROS
Relator	OSANAM VELOSO SANTOS - PSDB

Art. 2º. A Comissão a que se refere o art. 1º terá mandato até 31 de dezembro de 2016, não percebendo nenhuma remuneração, sendo o trabalho considerado relevante serviço ao Poder Legislativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 06 de janeiro de 2015.


Leonardo Diógenes Coelho
Presidente